

**ORIGINAL**

INDICAÇÃO Nº 302025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADESÃO DE ARROIO DOS RATOS AO PROGRAMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E MANEJO POPULACIONAL ÉTICO DE CÃES E GATOS – PROPATINHAS.

A Vereadora Gabriela Radi, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias para que o Município de Arroio dos Ratos/RS formalize sua adesão ao Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos – ProPatinhas, instituído pelo Decreto Federal nº 12.439/2025, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

O programa tem por finalidade promover o controle ético e humanitário da população de cães e gatos, incluindo:

Esterilização cirúrgica gratuita (castrações);

Microchipagem e registro no sistema nacional SinPatinhas;

Campanhas educativas de guarda responsável e prevenção de maus-tratos.

Considerando que o Município de Arroio dos Ratos ainda não possui vínculo formal com o referido programa, esta adesão representará:

Avanço nas políticas públicas de proteção animal e saúde pública;

Redução de custos com zoonoses e abandono;

Acesso a recursos e apoio técnico federais;

Fortalecimento do vínculo entre o poder público e a comunidade protetora dos animais.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal que seja encaminhada manifestação de interesse junto ao Ministério do Meio Ambiente para adesão imediata ao ProPatinhas e cadastramento no SinPatinhas.

Sala das Sessões, Arroio dos Ratos, 06 de outubro de 2025.

Gabriela Radi  
Vereadora PP

*Gabriela Radi*